



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

REQUERIMENTO N.º 01/2004

- Vereador **FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Tabuleiro do Norte - Ce, vem no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Art. 124 do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, com o objetivo de amenizar a falta de assistência de Saúde em nosso Município, já que não dispomos de um Hospital Municipal, vem requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da mesa Diretora desta casa Legislativa, Vereador **José Rosendo Freire**, para que encaminhe ofício ao senhor Prefeito Municipal **Dr. Maiard de Andrade**, para que cumpra a Lei Municipal de nº 754/03, de 18 de Junho de 2003, aprovado pôr unanimidade pôr todos os senhores Vereadores, que trata do convênio de cooperação Técnica com a **Associação de Proteção á Maternidade e á Infância de Tabuleiro do Norte**, encaminhado pelo próprio chefe do poder Executivo e tão louvado pêlos que fazem sustentação desta Administração.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 15 de Abril de 2004.

Cordialmente,

Francisco Hilário de Oliveira

FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Expediente lido na
Sessão 123/04/04

Secretário(a)

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Ação e Progresso"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2004.

**REFERENTE: Única votação do requerimento nº 01/04, de autoria
Do Poder Legislativo.**

OBSERVAÇÕES: requer ofício ao Prefeito Municipal, para que se cumpra a Lei Municipal de n 754/01, de 18/06/2003. De autoria do Vereador Francisco Hilário de Oliveira

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1.ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2.CELINIO NOGUEIRA BARROS				X
3.FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4.FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
5.FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6.GERMANO ANTÔNIO NORONHA NETO	X			
7.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8.JOSÉ ROSENDO FREIRE				
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10.LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11.MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15.SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			
Total	12			2

RESULTADO:

APROVADO POR (-) unanimidade (12) votos favoráveis

(-) votos contra (-) abstenções (2) ausentes

Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/04/2004

José Rosendo Freire
José Rosendo Freire

Presidente